COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Deputado Paulo Ramos)

Requer cópia integral do contrato celebrado entre a empresa de investigação KROLL e a CPI DA PETROBRAS iniciada nessa Casa em fevereiro de 2015.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, com base no art.58, § 3º da Constituição da República, no art.2º da Lei 1.579, de 18 de Março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao departamento responsável pela guarda e manutenção dos contratos da Câmara dos Deputados, a cópia integral do contrato celebrado entre a empresa de investigação KROLL e da CPI DA PETROBRAS iniciada nessa Casa em fevereiro de 2015, bem como cópia do relatório final da investigação procedida.



JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, e que boa parte das empresas investigadas até agora participaram também da maioria de fraudes da PETROBRAS, consideramos ser essencial que esta Comissão tenha acesso detalhado às informações que foram, de fato, apuradas durante a vigência desse contrato, permitindo não só o cruzamento de informações, mas principalmente o aprofundamento das investigações no que diz respeito a empréstimos e/ou tratativas internacionais.

Sala das Sessões, em	de agosto de 2019.
_	
_	PAULO RAMOS
	Deputado Federal PDT/RJ